SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA FABRICAÇÃO DO ÁLCOOL , ETANOL, BIOETANOL, BIOCAMBUSTÍVEL, QUIMICAS E FARMACEUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho por ato publicado no D.O.U – Edição 04/05/87 Processo Mtb 24.440-039.656/86 de 01/05/86 – CNPJ 54.922.935/0001-54

COMUNICADO - SETOR QUÍMICO 2025/2026

Com a divulgação oficial, em 11/11/2025, do INPC de 4,49%, informamos abaixo os valores e percentuais definitivos das cláusulas econômicas da Convenção Coletiva de Trabalho. O reajuste deste ano será de 4,49% referente ao INPC, acrescido de 0,50% de aumento real.

REAJUSTE SALARIAL: 5,01%

Será aplicado o aumento salarial da seguinte forma:

* Para os salários nominais até R$ 11.124,44 o percentual será de 5,01%
* Para os salários nominais superiores a R$ 11.124,44 será acrescido o valor fixo correspondente de R$ 557,33.

PISO SALARIAL

* Para empresas com até 49 funcionários o piso salarial será de R$ 2.295,81.
* Para empresas com 50 funcionários ou mais o piso salarial será de R$ 2.354,98.

CESTA BÁSICA OU VALE-ALIMENTAÇÃO

* Benefício independentemente da quantidade de funcionários da empresa no valor de R$ 200,00, para trabalhadores que recebem até 2,5 pisos salariais (R$ 5.887,45).

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU RESULTADOS

Deverá ser paga aos empregados com contrato vigente entre 01/01/2025 a 31/12/2025.

* Para empresas com até 49 funcionários o valor de R$ 1.334,94.
* Para empresas com 50 funcionários ou mais o valor de R$ 1.483,27.
* Poderá ser paga em 02 parcelas iguais à metade deste valor cada uma, sendo a primeira até 30/04/2026 e a segunda até 31/08/2026 ou, alternativamente, a critério das empresas, numa única parcela, até 30/06/2026;

Em caso de dúvidas sobre a campanha salarial, pedimos que entrem em contato pelo telefone (16) 3636-7674 ou pelo e-mail sinquimrp@gmail.com. A Convenção Coletiva estará disponível a partir do dia **17/11/2025** através do QR Code abaixo:

RUA AUGUSTO SEVERO, 766 – VILA TIBÉRIO – RIBEIRÃO PRETO – SP CEP 14050-350 – FONE/WHATSAPP (16) 3636-7674
E-mail:- sinquim@gmail.com